

REGULAMENTO

NOVA Idea Competition 2019

Preâmbulo

O **NOVA IDEA COMPETITION** é uma iniciativa anual do Gabinete de Apoio à Criação de Valor da Reitoria da NOVA que pretende proporcionar aos alunos da Universidade uma experiência de aprendizagem integrada.

Esta iniciativa é dirigida a todos os alunos da NOVA, que poderão participar através de equipas mistas (compostas por elementos de pelo menos duas unidades orgânicas diferentes).

Nesta iniciativa, a Universidade NOVA de Lisboa (UNL) é representada pelo seu Gabinete de Empreendedorismo doravante denominado por “Organização”.

Título I – Âmbito

Artigo 1º

Objetivos

Os objetivos principais desta iniciativa são:

1. Estimular a cultura empreendedora entre os alunos da NOVA;
2. Promover a multidisciplinaridade e o cruzamento de culturas, através da constituição de equipas compostas por alunos de diferentes unidades orgânicas da NOVA;
3. Reforçar a formação em empreendedorismo nas diferentes escolas da NOVA.

Artigo 2º

Promotores/Patrocinadores

As entidades promotoras do NOVA Idea Competition são a Universidade NOVA de Lisboa e os patrocinadores desta iniciativa, designados para o efeito em cada ano.

Artigo 3º

Concorrentes

1. Podem participar no concurso pessoas singulares, que sejam alunos ou *Alumni* da UNL (que tenham terminado a sua formação há menos de 3 anos), de cursos de graduação e pós-graduação e bolsheiros de investigação, concorrendo em equipa.
2. Cada equipa concorrente deverá ter entre um mínimo de 3 (três) e um máximo de 6 (seis) elementos e terá obrigatoriamente de ser constituída por alunos de pelo menos duas Unidades Orgânicas distintas da NOVA.
3. É permitida a participação de alunos exteriores à UNL desde que frequentem uma outra Universidade e estejam a concorrer numa equipa que integre, pelo menos 2 (dois) alunos ou *Alumni* da UNL.
4. Excluem-se do presente Concurso:
 - a) Todos os colaboradores e todas as pessoas pertencentes aos mapas e quadros e órgãos sociais das entidades promotoras e parceiros;
 - b) Parentes ou afins em linha diretas do júri.

Artigo 4º

Âmbito

1. As ideias a concurso deverão ser inovadoras, corresponder a necessidades de mercado e ser exequíveis no sentido de darem origem a um plano de negócios.
2. As ideias a concurso deverão corresponder a um novo produto, a uma nova aplicação dum produto existente ou ainda a um novo serviço, cuja importância nos respetivos setores de atividade seja potencialmente relevante.
3. As ideias a concurso deverão ser originais, sendo os proponentes responsáveis por assegurar a sua originalidade, sem qualquer impedimento, legal ou contratual, de as divulgar ao Júri NOVA Idea Competition 2018 e à Organização, ou de as aplicar no Negócio proposto.

Título II – Fases do Concurso

Capítulo I – Parte Geral

Artigo 5º

Fases e calendário

1. O NOVA Idea Competition 2019 envolve duas fases sequenciais, nos termos e com respeito pelo calendário proposto.
2. A Primeira fase do NOVA Idea Competition 2019 é o envio do “Plano de Negócios” com um limite máximo obrigatório de 15 páginas A4 (incluindo Anexos) em tamanho de letra mínima de 12pt, espaçamento 1.5 e o preenchimento de um formulário *online* divulgado no *site* da UNL até à data limite de inscrição às 23:59 do dia 10/05/2019
3. A segunda fase do NOVA Idea Competition 2019 é a “Apresentação Final ” que decorrerá no dia 24/05/2019, em horário a definir.

Artigo 6º

Inscrição/Formalização da Candidatura

A inscrição no Concurso é gratuita e a candidatura deverá ser formalizada através do formulário próprio “Inscrição”.

Capítulo II - Plano de Negócios

Artigo 7º

Plano de Negócios

1. Os Planos de Negócio deverão ser submetidos por todas as equipas candidatas em formato eletrónico até às 23:59 horas do dia 10/05/2018 e têm um limite máximo obrigatório de 15 páginas A4 (incluindo Anexos) em tamanho de letra mínima de 12pt e espaçamento 1.5.
2. Os Planos de Negócio deverão ser submetidos através de um formulário *online* divulgado no *site* da UNL.
3. Os Planos de Negócio deverão incluir os seguintes capítulos:
 - a. Sumário executivo
 - b. Problema/opportunidade
 - c. Solução

- d. Modelo de negócio
- e. Mercado
- f. Concorrência
- g. Plano de marketing
- h. Plano financeiro
- i. Equipa
- j. Necessidades de investimento

4. Da análise dos Planos de Negócio resultará a seleção das equipas que serão as finalistas.

Capítulo III - Apresentação Final

Artigo 8º

Apresentação final

1. Os melhores planos de negócio serão apresentados na “Apresentação Final” perante o júri o qual avaliará a qualidade de cada equipa concorrente.
2. A divulgação das equipas finalistas será realizada no dia da sessão final e serão chamados ao palco por ordem aleatória.
3. Para a “Apresentação Final” os concorrentes poderão utilizar qualquer dispositivo multimédia tais como powerpoint, projeção de áudio e vídeo, e apresentação de protótipos. A duração máxima do *pitch* serão 3 minutos.
4. As equipas participantes poderão também fornecer ao júri em formato de papel a “Apresentação Final”, embora apenas o possam fazer no final da apresentação.

Artigo 9º

Decisão

A decisão do júri quanto aos vencedores do concurso será conhecida no final da sessão.

Título III – Da decisão

Artigo 10º

Júri

1. Os planos de negócio apresentados pelas equipas concorrentes e a Apresentação final são avaliados por um Júri composto por pelo menos quatro elementos designados anualmente pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.
2. Em caso de empate o Presidente do júri desempatará.

Artigo 11º

Processo de avaliação

O Júri avaliará os Planos de Negócio e a Apresentação final de acordo com os seguintes critérios (tabela de Classificação em anexo):

- a) Dimensão do mercado potencial;
- b) Qualidade da equipa, medida através das qualificações e da diversidade e complementaridade dos elementos que a compõem;
- c) Qualidade da ideia apresentada, traduzida através dos argumentos apresentados pela equipa relativamente à necessidade existente no mercado que o seu produto/serviço/tecnologia é capaz de satisfazer;
- d) Carácter inovador da ideia apresentada;
- e) Capacidade de quantificação dos elementos chave do negócio;
- f) Qualidade da estratégia de negócio apresentada;
- g) Adequabilidade da estrutura de financiamento apresentada.

Artigo 12º

Bolsas/Prémios e Comissão de acompanhamento

1. No caso de haver disponibilidade para tal, serão atribuídas bolsas/prémios às 3 (três) ideias melhor classificadas pelo Júri sendo que este se reserva no direito de não atribuir as bolsas/prémios previstas(os), caso considere que as candidaturas não satisfazem os critérios enunciados.

2. A Organização constituirá uma “Comissão de acompanhamento” e designará os seus membros, atribuindo-lhes a missão de acompanhar os projetos vencedores, bem como os procedimentos inerentes à disponibilização da bolsa.
3. A “Comissão de acompanhamento” estabelecerá as condições de entrega das bolsas/prémios, dependente da verificação da execução de determinados objetivos intercalares conformes à candidatura, a fim de se prevenir o uso indevido da verba/prémios em questão e estimular a realização de atividades posteriores que assegurem o desenvolvimento do respetivo Plano de Negócios.
4. O incumprimento das condições estabelecidas pela “Comissão de acompanhamento” implica a suspensão do pagamento do valor da bolsa se este for um valor monetário ou o pagamento do valor do prémio atribuído.

Artigo 13º

Comunicação, divulgação de resultados e Cerimónia de divulgação dos vencedores

1. Toda a comunicação com os participantes será realizada através do e-mail:
novaidea@unl.pt
2. A divulgação dos vencedores será realizada no dia da “Apresentação Final”.

Artigo 14º

Direitos de Imagem

1. Ao inscrever-se para participar no Concurso, nos termos deste Regulamento, os participantes autorizam automaticamente, desde já e de pleno direito, de modo expresso, o uso gratuito e livre de qualquer ónus ou encargo, do seu nome, imagem e voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, em qualquer tipo de média e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, revistas, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, para a ampla divulgação do resultado do Concurso.

2. A autorização prevista no número anterior não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento.

Artigo 15º

Confidencialidade e propriedade intelectual

1. Os elementos do Júri do NOVA Idea Competition 2019 e a Organização comprometem-se a não divulgar qualquer informação confidencial dos concorrentes.
2. Para efeito do disposto do número anterior, devem os concorrentes distinguir claramente, em toda a informação que facultam ao Júri NOVA Idea Competition 2019 ou à Organização, a informação que seja CONFIDENCIAL.
3. À Organização está vedado tomar quaisquer medidas, à exceção da prevista no número 1 do presente artigo, com vista a proteger ou assegurar a confidencialidade, propriedade intelectual e outros direitos dos concorrentes, pelo que a proteção de tais direitos constitui responsabilidade exclusiva dos próprios participantes.

Título IV – Disposições Finais e Transitórias

Artigo 16º

Identidade e divulgação de dados

1. A organização garante a confidencialidade de todo o processo, bem como o anonimato dos concorrentes que não sejam selecionados para a “Apresentação Final”.
2. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente a reconhecer e a aceitar expressamente que a UNL não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação no Concurso ou da eventual aceitação das bolsas/prémios.

Artigo 17º

Desistência

Caso exista alguma desistência de equipas concorrentes o Júri poderá reintegrar outros concorrentes em substituição dos desistentes.

Artigo 18º

Responsabilidade por danos

Os participantes do Concurso isentam a Universidade NOVA de Lisboa de qualquer responsabilidade por dano patrimonial e/ou moral, ou eventuais incidentes causados a eles decorrentes da participação no Concurso.

Artigo 19.º

Interpretação e aplicação

1. Quaisquer dúvidas relativas à interpretação e aplicação do presente Regulamento serão exclusivamente esclarecidas pela Organização através do contacto telefónico 213845200 ou por e-mail: novaidea@unl.pt.
2. A Organização e o júri garantem a confidencialidade durante todo o processo de candidatura e avaliação dos projetos trazidos a concurso.
3. A Organização reserva-se o direito de modificar o presente regulamento por motivos de força maior.

Lisboa, 17 de Abril de 2018

A Pró- Reitora da Universidade NOVA de Lisboa,

Professora Doutor Isabel Rocha